



EDITAL N° 03/2023

ABERTURA DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DO BIOTEMAS NAS ESCOLAS

1. APRESENTAÇÃO

O Programa BIOTEMAS: Integrando Universidade e Educação Básica, desenvolvido pelo Departamento de Estágio e Práticas Escolares – DEPE e vinculado à Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, torna público o presente edital que trata do processo de inscrição, seleção, participação e certificação de atividades de extensão, ofertadas pela comunidade acadêmica (docentes e discentes), bem como pela comunidade externa, atividades essas a serem realizadas diretamente nas Escolas de Educação Básica (Ensino Fundamental e Médio) participantes do Programa.

2. MODALIDADES DE ATIVIDADES OFERTADAS

2.1. As modalidades de atividades a serem desenvolvidas pelos acadêmicos serão: minicursos, oficinas, exposições, stands, mostra de profissões, apresentações artísticas e culturais e experiências, bem como ações de formação voltadas às professoras e professores da Educação Básica. Entendemos por:

2.1.1. Minicurso: Curso teórico-prático, de curta duração, com carga horária de, no máximo 2 h/a;

2.1.2. Oficinas: Curso prático, voltado para o desenvolvimento de habilidades pontuais, com, no máximo 2 h/a;

2.1.3. Exposições: mostra de objetos, processos, materiais, fotografias, esculturas, pintura, caricatura e charges, coleções, entre outras modalidades, especialmente



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES
CLAROS PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
PROGRAMA BIOTEMAS**



colocados em espaço físico específico, aberto ao público para livre visitação;

2.1.4. Stands: estrutura especialmente montada para apresentar produtos ou eventos, considerando o trânsito de pessoas interessadas, nesse caso, nas escolas participantes;

2.1.5. Mostra de Profissões: Normalmente alocada em um stand, a Mostra de Profissões reúne estudantes, professores, vídeos, materiais e experiências comuns a determinado campo profissional, de forma a divulgar aquela profissão e a instituição que oferece formação para tal;

2.1.6. Apresentações Artísticas e Culturais: apresentações de teatro, música, dança, performances, contação de histórias, entre outras apresentações de cunho eminentemente artístico ou de natureza cultural;

2.1.7. Experiências: Vivências de natureza estético-sensorial e/ou científica, que visam imergir os participantes em experimentações das quais se possa apreender ou compreender conceitos ou simplesmente vivenciar situações enriquecedoras do repertório dos participantes.

3. NÍVEIS E MODALIDADES DE ENSINO DAS ESCOLAS PARCEIRAS:

3.1. O Programa Biotemas nas Escolas será desenvolvido em duas escolas selecionadas no cadastro de reserva do Edital 01/2023, a saber: E.E. Monsenhor Gustavo e E.E. Cristina Guimarães, ambas escolas urbanas do município de Montes Claros.

3.2. As datas e turnos de realização do Biotemas nas Escolas serão: **E.E. Profª Cristina Guimarães:** (Endereço: Av. Tito Versiane dos Anjos, 890 - Augusta Mota, Montes Claros - MG, 39403-217 - Telefone: (38) 3214-2254) dia 27/09/2023, quarta-feira, nos turnos matutino e vespertino; **E.E. Monsenhor Gustavo:** (Endereço: R. Monte Sinai, 595 - Santo Inácio, Montes Claros - MG, 39402-489 - Telefone: (38) 3214-1894), dia 29/09/2023, sexta-feira, nos turnos matutino e vespertino.

3.3. As escolas parceiras oferecem o Ensino Fundamental – anos iniciais e/ou anos finais do Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES
CLAROS PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
PROGRAMA BIOTEMAS**



3.4. Na Ficha de Inscrição, o(s) participante(s) deverá(ão) indicar, expressamente, para qual escola está(ão) inscrevendo a atividade proposta e em qual turno a atividade será realizada.

3.5. Será permitido que o(s) participante(s) se inscreva(m) para ambas as escolas e em ambos os turnos;

3.6. À atividade proposta e realizada será conferido Certificado de Participação totalizando 30 horas;

3.7. Os Certificados serão expedidos com o nome da atividade desenvolvida em cada escola, podendo, portanto, serem acumulados, no caso da mesma proposta ser realizada em mais de uma escola. Nesse caso, além do certificado de 30 horas para a atividade realizada, serão acrescidas 5 horas relativas ao deslocamento do(s) participante(s), para cada vez que a atividade for realizada, limitado ao máximo de 45 horas, no caso dos participantes realizarem a proposta nas duas escolas, em ambos os turnos.

3.8. Os Certificados serão enviados para o email informado pelo(s) participante(s) até 10 dias úteis contados a partir da finalização da segunda edição do Programa Biotemas.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Período de inscrição: 02 de agosto à 04 de setembro de 2023

4.2 Quem pode fazer a inscrição:

4.2.1. Poderão se inscrever docentes (ativos ou aposentados) e acadêmicos dos diversos cursos (Licenciatura ou Bacharelado) de graduação e pós-graduação, bem como de cursos técnicos e tecnólogos da Unimontes e de outras instituições de ensino, além de profissionais liberais ou detentores de notório saber que queiram contribuir para a qualidade da educação básica, pública e privada, do município de Montes Claros. O trabalho poderá ser individual ou em grupo, sendo permitido, nesse caso, no máximo 4 integrantes, por grupo.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES
CLAROS PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
PROGRAMA BIOTEMAS



4.2.2. Caso o grupo participante tenha mais de 4 componentes, a mesma proposta deverá ser inscrita novamente, com o nome dos outros participantes, sendo observado o número máximo de 4 integrantes por inscrição. Nesse caso, a coordenação do evento se reserva a prerrogativa de alocar cada grupo em escolas e/ou turnos diferentes, evitando grupos numerosos nas salas de aula em que as atividades forem realizadas.

4.2.3. O máximo de 4 integrantes por grupo se aplica às propostas de minicurso e oficinas; para as atividades de exposição, mostra de profissão, estandes e experimentos (desde que realizados fora da sala de aula), o número máximo é de 8 integrantes, por grupo, não se admitindo novas inscrições de outros grupos com a mesma proposta.

4.3 A Ficha de Inscrição

4.3.1. A inscrição deverá ser realizada no site do BIOTEMAS: <https://www.biotemas.unimontes.br/>.

4.3.2. O candidato deverá preencher e enviar o formulário de inscrição, durante o período destinado às inscrições, e as informações prestadas são de sua inteira responsabilidade.

4.3.3. O plano de trabalho com previsão de conteúdo, carga horária, público ao qual se destina, materiais que serão utilizados e escola escolhida por cada proponente deverá ser enviado no ato da inscrição, no mesmo formulário.

4.3.4. A ficha de inscrição da atividade deverá ser preenchida e é específica para cada modalidade de atividade proposta e para cada nível de ensino (Ensino Fundamental e Ensino Médio).

Parágrafo Primeiro: Materiais a serem utilizados em cada atividade proposta, bem como o deslocamento até a escola em que a atividade será realizada, são de inteira responsabilidade de cada proponente.

Parágrafo Segundo: Estudantes de nível médio e superior deverão indicar um



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES
CLAROS PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
PROGRAMA BIOTEMAS**



professor como coordenador da atividade; o professor indicado receberá certificado como Professor-Coordenador.

5. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO:

Serão selecionadas as propostas que apresentarem:

- 5.1. Inscrição devidamente preenchida;
- 5.2. Observância dos prazos estabelecidos;
- 5.3. Coerência da atividade apresentada com a proposta da Educação Básica de acordo com a BNCC e o Currículo do Estado de Minas Gerais;
- 5.4. Aplicabilidade e significância dos conteúdos da modalidade apresentada;
- 5.5. Compromisso do inscrito e /ou equipe;
- 5.6. Demanda da escola.

6. DA PUBLICAÇÃO DE TRABALHOS EM ANAIS E CERTIFICAÇÃO

7.

6.1. Os trabalhos selecionados e desenvolvidos poderão ser publicados em Anais do BIOTEMAS para 2023.

6.2. Serão emitidos certificados, individuais, para todos os participantes em todas as modalidades desenvolvidas (Será computada a carga horária de preparação, deslocamento e execução dos trabalhos).

6.3 A equipe deverá enviar um resumo simples ou expandido, no formato docx(Word 2016), até 15 dias após a realização das atividades e/ ou evento para os e-mails citados neste edital. A certificação será emitida após a confirmação deste recebimento (os modelos de resumos simples e expandidos estão disponíveis nos Anexos I e II deste Edital).

6.3.1. Ao enviar o resumo, colocar no assunto do E-mail: BIOTEMAS/2-2023 e o



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES
CLAROS PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
PROGRAMA BIOTEMAS**



título da atividade realizada. O email para envio dos resumos é:
biotemas@unimontes.br

6.3.2. Para os acadêmicos da Unimontes, essas atividades poderão ser computadas como carga horária de AACC e/ou AIEX.

8. CRONOGRAMA

ATIVIDADES:	DATAS:
Período de inscrições	02 de agosto à 09 de setembro de 2023
Divulgação dos acadêmicos e trabalhos selecionados	13 de setembro de 2023
Reunião de alinhamento via Meet	19 de setembro de 2023, às 14 hrs
Data de aplicação nas escolas	E.E. Profª Cristina Guimarães: 27/09/2023 E.E. Monsenhor Gustavo: 29/09/2023
Prazo para escrita do texto acadêmico final	Impreterivelmente, até 15 dias após a finalização das atividades nas escolas.
Emissão do certificado	Até 10 dias úteis após o envio do resumo simples ou expandido, referente às atividades realizadas.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES
CLAROS PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
PROGRAMA BIOTEMAS**



- 8.1. Serão desclassificados os candidatos que não observarem o disposto no presente Edital.
- 8.2. Os participantes, ao se inscreverem, deverão conhecer e aceitar as normas estabelecidas neste edital.
- 8.3. Os resumos dos trabalhos apresentados serão de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive correção ortográfica e gramatical, podendo a coordenação do Programa Biotemas refutar os resumos enviados, caso estejam incorretos sob a perspectiva ortográfica. Nesse caso, os Resumos deverão passar por nova correção ortográfica, de inteira responsabilidade do(s) propositores da atividade, e serem enviados novamente, no prazo de uma semana, para a coordenação do Biotemas, pelo e-mail informado.
- 8.4. Em anexo seguem os modelos para preparação de resumos simples e expandidos, bem como as fichas de inscrições.

Montes Claros, 01 de agosto de 2023

Prof^a. Dra. Ellen Parrela
Coordenação do Biotemas



ANEXO 01

INSTRUÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DE RESUMO EXPANDIDO

Título: Em letras maiúsculas, utilizando fonte Times New Roman, tamanho 14, em negrito, centralizado. O Título deve coincidir com a atividade desenvolvida no Fórum de Biotemas. Após duas linhas (espaços) do Título, devem aparecer os autores.

Identificação dos autores: Nomes Completos dos autores, separados por ponto e vírgula, em fonte Times New Roman, tamanho 12, centralizados, da seguinte forma: sobrenome em caixa alto, seguido de nome dos autores, com identificação em nota de rodapé. Fazer chamada com número arábico sobrescrito para cada instituição, após o último sobrenome de cada autor, para indicar o endereço institucional (centro, departamento, núcleos, laboratórios, grupos de pesquisa). Os autores de uma mesma instituição devem ser agrupados em um único índice.

Corpo do texto: O resumo expandido deverá ter no mínimo duas e no máximo três laudas, em arquivo do Word, incluindo: Texto, Tabelas e/ou Figuras. Formatação: página A4, com margens esquerda e superior (3cm), inferior e direita (2 cm). Tipo de letra: Time New Roman, corpo 12 e justificado. O espaçamento entre as linhas deverá ser simples. A introdução deve conter no máximo 1000 palavras, assim como a metodologia. Os resultados e discussões não têm limites de palavras, a conclusão não deve ultrapassar as 200 palavras. As referências bibliográficas devem conter os trabalhos mencionados no texto, de acordo com a ABNT, NBR 14724/2005 e no máximo três citações.

Exemplo:

KEEGAN, Jonh. **Uma história da guerra**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.



ANEXO 02

MODELO DE RESUMO SIMPLES

Título: Em letras maiúsculas, utilizando fonte Times New Roman, tamanho 14, em negrito, centralizado. O Título deve coincidir com a atividade desenvolvida no Fórum de Biotemas. Após duas linhas (espaços) do Título, devem aparecer os autores.

Identificação dos autores: Nomes Completos dos autores, separados por ponto e vírgula, em fonte Times New Roman, tamanho 12, centralizados e o sobrenome em caixa alto, seguido do nome dos autores, com identificação em nota de rodapé. Fazer chamada com número arábico sobrescrito para cada instituição, após o último sobrenome de cada autor, para indicar o endereço institucional (centro, departamento, núcleos, laboratórios, grupos de pesquisa). Os autores de uma mesma instituição devem ser agrupados em um único índice.

O corpo do texto: com 250 a 350 palavras, fonte Times New Roman, tamanho 12. O texto do resumo simples deverá conter introdução, objetivos, metodologia, resultados e conclusão em um parágrafo único e justificado e não deve conter referências bibliográficas. As palavras-chave devem ser de três a cinco. Inicia-se cada uma com letra maiúscula, separada entre si por ponto e vírgula e após a última usa-se o ponto final.



Exemplo:

GEOMETRIA: UM CAMINHO PARA O ENSINO DA RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS

GOMES, Maria Luiza¹; RODRIGUES, Giovanna Souza¹; CANÇADO, Juliana Guimarães².

A Geometria tem função essencial na formação dos indivíduos, pois possibilita uma interpretação mais completa do mundo, ativa as estruturas mentais na passagem de dados concretos e experimentais. Nessa perspectiva, a oficina Geometria: Um caminho para o ensino

da resolução de problemas objetivou utilizar o lúdico e a tendência matemática resolução de problemas como ferramentas alternativas para auxiliar o processo ensino e aprendizagem da Matemática, em particular da geometria. A oficina foi aplicada em turmas do 6° e 7° ano do ensino fundamental em uma escola da rede estadual de Montes Claros, utilizando dobraduras para a resolução de questões das provas da Olimpíada Brasileira de Matemáticas das Escolas Públicas -OBMEP. A atividade foi apresentada aos estudantes por meio de uma cópia contendo todas as questões a serem realizadas. Em seguida, as acadêmicas realizaram a orientação de cada questão de forma sequencial, com o objetivo de destacar os conceitos matemáticos presentes em cada questão durante a leitura. Os alunos foram incentivados a tentar resolver as questões antes de realizar as dobras e marcar uma resposta. Uma vez que os alunos tenham selecionado a alternativa que considerou correta, eles procederam com as dobras e cortes conforme solicitado por cada questão, garantindo que a alternativa escolhida fosse marcada corretamente. Ao final da atividade, foi realizada uma discussão com os alunos sobre as opções selecionadas antes e depois da prática, a fim de validar os resultados obtidos. O uso de dobraduras no ensino de Geometria está se tornando um instrumento pedagógico interessante e muitas vezes eficaz, tanto pelo seu caráter lúdico quanto pela sensação de descoberta que muitas vezes provoca. Os resultados da oficina foram observados por meio da participação dos alunos. Durante toda a oficina, estes se mostraram interessados e curiosos com as questões desenvolvidas. As atividades forneceram-lhes experiências que os encorajem e que lhes permitam solucionar problemas, comunicarem-se e desenvolverem diferentes maneiras de raciocinar matematicamente. Dessa forma, o trabalho com dobraduras promove o desenvolvimento de competências e, principalmente, a conexão entre a matemática e as situações do dia a dia dos estudantes.

Palavras-chave: Resolução de problemas; Geometria; Dobraduras.

¹ Acadêmicas do curso de Graduação em Matemática da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES.

² Professora do Departamento de Ciências Exatas da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES
CLAROS PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
PROGRAMA BIOTEMAS



ANEXO 03

PASSO-A-PASSO NA INSCRIÇÃO PELO SITE 2023

- i. Acesse o site <https://biotemas.unimontes.br>
- ii. Clique no botão Formulário de Inscrição na seção do edital 03/2023.
- iii. Preencha o formulário referente a **atividade que deseja realizar**, com os dados requeridos.
- iv. Por fim, envie o formulário.